COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DAS CIDADES – CAGIEC

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA:

Às quatorze horas do dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua D. Pedro II, 25, 6º andar - Centro, Santos, realizou-se a quarta reunião da Comissão de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto das Cidades - CAGIEC. Estava presente o representante da COHAB/Santista, o Sr. Anísio Xavier Teixeira Júnior, a representante da SESEG, Sra. Pacita Lopez Franco, a representante da SESERP, Sra. Leandra Alves Roseto, a representante da SIEDI, a Sra. Fernanda Rodrigues Alarcon e o servidor da SIEDI Sr. Jean Pierre de Moraes Créte, a representante da SEFIN, a Sra. Maria Carolina Meira Villani Coelho, a representante da SEGOV, a Sra. Flavia Neves Dantas e a representante da SEDURB, Sra. Eliana Mattar, e as servidoras da SEDURB: Sra. Cibele da Silveira Knoll, Sra. Aline Cristina Silva e Sra. Marina Ferrari de Barros. A representante da SEFIN questionou quais os processos que estão pendentes de análise pela referida Secretaria, sendo esclarecido que os números serão informados no grupo do WhatsApp.. A presidente da Comissão, Sra. Eliana Mattar, submeteu a aprovação da ata da reunião do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentada a minuta da Notificação a ser encaminhada ao proprietário do imóvel localizado na Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 670, Valongo, Santos, a qual foi aprovada por unanimidade. A Sra. Maria Carolina esclareceu que a Procuradoria Fiscal possui convênio com a Receita Federal, podendo, em casos específicos, fornecer o endereço atual do proprietário do imóvel, nestes termos, ficou acordado que se efetivará a tentativa de entrega da notificação no endereço do imóvel pelas servidoras da SEDURB e caso essa tentativa reste infrutífera o processo será encaminhado à Profisc para verificar se há outro endereço constante em seu cadastro. Na sequência foi apresentado o auto de constatação, esclarecendo-se que esse documento só será lavrado após a apuração do montante de dívidas tributárias do imóvel e a elaboração do laudo pela SIEDI, posteriormente, submeteu-se o teor do Auto de Constatação à deliberação da comissão sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente, a servidora Aline iniciou a apresentação dos imóveis que foram levantados na vistoria do dia seis de fevereiro de dois mil e vinte. A primeira situação apresentada foi do imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 400, em Santos, que se trata de conjunto habitacional da CDHU, sendo que algumas unidades contam com mais de 5 (cinco) anos de dívidas tributárias, entretanto, na vistoria não foi constatado o estado de abandono. Passou-se ao segundo imóvel vistoriado, qual seja, o imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 424/426, não sendo, igualmente, constatado o estado de abandono. O terceiro

caso analisado foi do imóvel emplacado sob nº 430/434, da Rua João Pessoa, esse imóvel esta sendo utilizado como estacionamento de caminhões, contendo uma pequena construção ao fundo, esse caso poderá ser enquadrado como subutilizado. O quarto caso analisado foi do imóvel localizado na Rua João Pessoa, 446, sendo constatado o estado de abandono, a servidora Pacita informou que há pessoas residindo no local, segundo informações dos vizinhos, sugeriu que nestes casos, em que há ocupação, ainda que precária, a Secretaria de Desenvolvimento Social seja oficiada. Passou-se a análise do quinto caso, qual seja, do imóvel localizado na Rua João Pessoa, nº 458, constatou-se que o imóvel está em estado precário, mas está sendo utilizado para estacionamento dos veículos da empresa Neto Locações. A servidora Marina informou que não há alvará de funcionamento ativo, mas que o imóvel está sendo irregularmente utilizado, sugeriu-se a remessa de ofício à SEFIN para fiscalização. O próximo caso foi do imóvel localizado na Avenida Dr. Cochrane, nº 112, sendo constatado que se trata de lote vazio, cuja demolição não foi regularizada, neste caso, deverá ser remetido ofício à SIEDI para prosseguimento. O sétimo caso apresentado foi do imóvel localizado na Rua Amador Bueno, nº 399, a vistoria não conseguiu apurar que não há uso para o imóvel, caso se apure, após instrução processual, que não há uso, poderá ser enquadrado como Edificado Não Utilizado. Na sequência passou-se a apresentação da situação do imóvel localizado na Rua Amador Bueno, nº 433, constando-se que há construção e o imóvel esta sendo utilizado, neste caso, foi acordado que a SIEDI e a SEFIN serão oficiadas. O outro caso apresentado foi do imóvel localizado na Rua Amador Bueno, nº 399, sendo constatado o estado de abandono. Na sequência foi apresentado o caso da Rua Amador Bueno, nº 391, que se trata dos fundos do conjunto habitacional da CDHU, sendo constatada sua utilização. Na sequência foi apresentada a situação do imóvel localizado na Avenida Conselheiro Nébias, nº 79, o qual se encontra vago. As servidoras Aline e Marina alertaram que em visita de campo constatam-se situações, que não se enquadram nos instrumentos do PEUC/Abandonados, mas que demonstram outras irregularidades, os membros da comissão entendem que, nestes casos, deverá ocorrer encaminhamentos internos visando a regularização da atividade ou uso. O servidor Jean sugeriu que se faça um fluxograma constando esses procedimentos. Finalizadas as apresentações dos imóveis vistoriados a servidora Cibele informou que a concessionária CPFL encaminhou a planilha contendo a relação dos imóveis com supressão do fornecimento de energia elétrica em período superior há 1 (um) ano e que em contato com os representantes da SABESP foi informada que a relação dos imóveis com supressão no fornecimento de água será encaminhada na próxima semana. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a Sra. Eliana Mattar agradeceu a presença de todos e deu os trabalhos por encerrados. Eu, Cibele da Silveira Knoll, lavrei a presente ata.

PREFEITURA DE Santos

COMISSÃO DE ANÁLISE E GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DAS CIDADES - PEUC

Local: Rua Pedro II, nº 25 – Centro Data: 19 / 02 / 2020

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Secretaria/Entidade	Telefone	Assinatura
Leandra Alves Roseti	SESERP	991735750	
FLAVIA NEVES DANTAS	SEGOV - EIE	99715.3810	
ANÍSIO XAVIER TEIXEIRA JR.	COHAB-ST / DITEC	996490060	
Maria Carolina M.V. Coelho	SEFIN - DEGATRI	997071602	
Eliana Matter	SEDURB	991442916	
PACITA LOPEZ FRANCO	SESEG / DEF. CIVIL	991030158	
JEAN PIERRE DE MORAES CRÉTÉ	SIEDI/SEDUR	981679887	
Fernanda R. Alarcon	SIEDI / DECOMTE	99636.0411	